



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

PESQUISA DE PREÇO Nº 005/2023

Prezados Senhores,

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, associação privada, com inscrição no CNPJ 76.613.835/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, com sede Praça Rui Barbosa, nº. 245 – Centro – Curitiba, Estado do Paraná, vem convidá-los a apresentarem Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL— conforme descritivo anexo, **compra imediata.**

- CAMARA FRIA PARA LATICINIOS
- CAMARA FRIA PARA CARNE
- CAMARA FRIA PARA HORTIFRUTI

Integram esta Solicitação de Proposta os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Relação dos Documentos de Habilitação;

As propostas devem ser enviadas para o endereço eletrônico <u>licitacao@santacasacuritiba.com.br</u> fazendo referência ao seguinte título: "Pesquisa de Preço 005/2023 – Câmaras Fria" de 31/01/23 até o dia 06/02/2023.

A **Proposta Comercial,** deve ser apresentada em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal da empresa, sob pena de desclassificação, com valor global (o qual deve incluir todos os custos, como entrega e instalação no local indicado) e as seguintes informações:

- Número de Referência do Processo;
- Dados completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados do Responsável Legal;
- Dados para contato (telefone e e-mail);
- Dados bancários (banco, agência e n° da conta);
- Validade da Proposta (90 dias);

Na **Proposta Técnica**, deverá ser acompanhar:

- Manual/Instruções de uso do modelo do equipamento ofertado;
- Catálogos/Folder publicitário ou ficha técnica;
- Certificados de qualidade e cumprimento de normas técnicas exigidas, caso produto exige;

Fonte do Recurso: Convênio nº 178/2022 - SESA/FUNSAUDE

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

<u>Forma de Pagamento:</u> depósito bancário em até 30 dias após entrega e validação do produto.

Prazo de entrega: até 45 dias após envio do Contrato e/ou Ordem de Fornecimento.

<u>Local de Entrega</u>: Local de entrega: A definir – será informado na ordem de compra/contrato. Cidade – Curitiba

PR

SANTA CASA de Curitiba





1





Para solicitação de qualquer tipo de esclarecimento, disponibilizamos o e-mail supra informado até a data de 02/02/2023.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01- CÂMARA FRIA PARA LATICIONIOS

Descrição do item:

- Isolamento 100% em poliuretano
- Revestimento externo em inox brilhoso
- Revestimento interno galvanizado
- Sistema de ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico
- Portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos
- Prateleiras reguláveis pintadas em epóxi
- Rodízios para melhor deslocamento
- Controle de temperatura digital ou analógico
- 160(alt)x118(comp)x50(larg)
- Capacidade de 750 litros é útil
- Capacidade bruta de 900 litros
- Refrigeração de ar forçado

- Modelo: KMCP75 - SKU: KMCP75

- Altura: 200 cm

- Largura: 123 cm

- Profundidade: 62 cm

-Temperatura: 1 a 7°C

- Capacidade: 750 litros

- Consumo médio: 225 Kw/mês

- Peso: 129 kg

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário de referência R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.	
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.	
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.	

2





Entregar via original assinada em Licitações - ramal 3674







	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo
ASSISTÊNCIA	transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de
TÉCNICA:	garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.
	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o
	registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações. Também
MANUAL	deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Não Necessário

ITEM 02 – CÂMARA FRIA PARA CARNES

Descrição do item: Altura: 8,31m2 Profundidade: 2,72m

A câmara fria deve possuir nível do piso igual ao da área externa para facilitar o transporte de mercadorias, não devem possuir ralos internos, ser dotados de termômetros com mostradores externos, possuir identificação externa e interruptores de segurança com lâmpada-piloto, porta hermética de aço inoxidável, com dispositivos de segurança que permitam sua abertura por dentro.

O isolamento térmico na construção da câmara fria é necessário para manutenção da temperatura no interior da câmara. Podem ser utilizados os seguintes materiais para isolamento: espuma de poliestireno, fibra de vidro ou espuma de poliuretano nas seguintes espessuras: piso, teto e paredes externas (10cm), paredes e divisórias (5cm).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário de referência R\$ 14.129,00 (quatorze mil cento e vinte e nove reais)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674











	o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou
	logística.
	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o
	registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações.
MANUAL	Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Não Necessário

ITEM 03 – CÂMARA FRIA PARA HORTIFRUTI

Descrição do item: Altura: 10,42m2 Profundidade: 2,72m

A câmara fria deve possuir nível do piso igual ao da área externa para facilitar o transporte de mercadorias, não devem possuir ralos internos, ser dotados de termômetros com mostradores externos, possuir identificação externa e interruptores de segurança com lâmpada-piloto, porta hermética de aço inoxidável, com dispositivos de segurança que permitam sua abertura por dentro.

O isolamento térmico na construção da câmara fria é necessário para manutenção da temperatura no interior da câmara. Podem ser utilizados os seguintes materiais para isolamento: espuma de poliestireno, fibra de vidro ou espuma de poliuretano nas seguintes espessuras: piso, teto e paredes externas (10cm), paredes e divisórias (5cm).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário de referência R\$ 14.129,00 (quatorze mil cento e vinte e nove reais)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674











	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o
	registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações.
MANUAL	Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Não Necessário

Stanes Layniker de Sá Duarte Analista de Licitações PL Irm. Santa Casa de Curitiba Matr. 17078



Entregar via original assinada em Licitações - ramal 3674







ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, deverá conter:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Procuração (quando couber).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/União.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da proponente.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e TÉCNICA:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.
- Atestado (s) de Capacidade Técnica;

Observações:

- I) Os documentos exigidos neste Anexo, deverão ser enviados junto à Proposta Comercial, em arquivos digitalizados do documento original ou cópia autenticada. O não atendimento deste item acarretará a desclassificação do proponente.
- II) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade, não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas nesta Solicitação de Cotação.
- III) Para documentos sem validade explícita, emitir com o prazo de até 90 dias.
- IV) A falsa declaração do proponente, de qualquer dado solicitado implicará na sua desclassificação, além das implicações da legislação penal.
- V) No decorrer da avaliação poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios.
- VI) Propostas com cópia fiel da descritiva deste documento, poderá acarretar na desclassificação da proponente, impossibilitando a análise técnica do produto ofertado.







